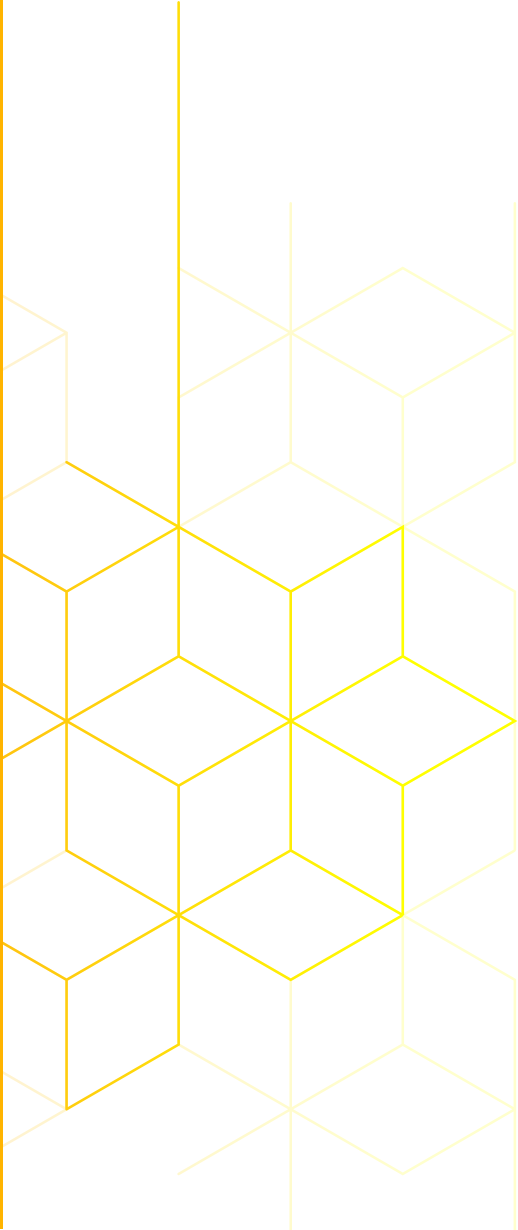


perguntas e respostas



TAXISTAS





1 - Os taxistas são obrigados a fazerem o cadastro no SPTaxi?

Sim. A Portaria SMT.SETRAM nº 013/23, publicada no Diário Oficial do Município em 31/5, manteve a obrigatoriedade do cadastro de todos os profissionais desta área no novo aplicativo oficial da municipalidade, SPTaxi, voltado exclusivamente para taxistas.

O cadastramento prévio obrigatório no aplicativo pode ser feito por meio do portal institucional do SPTaxi (<https://sptaxi.prefeitura.sp.gov.br/>) ou presencialmente nos postos de atendimento personalizado do SPTaxi.

2 - Por que eu tenho que me cadastrar no SPTaxi?

A partir do cadastro no novo aplicativo, SPTaxi, a documentação do taxista passa a ser formato digital, com acesso exclusivo pelo aplicativo do condutor.

3 - E se eu não quiser trabalhar com o SPTaxi?

Apesar do cadastro ser obrigatório no SPTaxi, o trabalho com o aplicativo continua sendo facultativo.

4 - Como eu faço para trabalhar com o SPTaxi?

Basta fazer o cadastro no portal institucional do SPTaxi (<https://sptaxi.prefeitura.sp.gov.br/>) ou presencialmente com auxílio dos profissionais da TAKSIM nos postos de atendimento personalizados do SPTaxi, aguardar o agendamento em uma das oficinas credenciadas e instalar o desacoplador, que vai permitir a comunicação com o taxímetro físico para realização das viagens pelo novo aplicativo.

5 - Quando eu faço o cadastro eu já posso trabalhar com o SPTaxi?

Não. Somente veículos com o desacoplador instalado podem fazer as viagens com o novo aplicativo oficial da Prefeitura Municipal.

6 - Dá para aceitar corridas só com o cadastro atualizado?

Não. As corridas pelo SPTaxi só são aceitas com a instalação do desacoplador.

7 - O que é preciso para trabalhar com o SPTaxi?

O SPTaxi é um aplicativo exclusivo para taxistas da capital paulista. Portanto, esses profissionais devem realizar o cadastro no aplicativo e instalar o desacoplador, que fará a comunicação com o taxímetro e o celular cadastrado.

8 - O que é o desacoplador?

O desacoplador é um equipamento que faz parte do aplicativo SPTaxi e realiza a conexão direta entre o taxímetro físico e o celular cadastrado, proporcionando a taxistas e passageiros corridas pagas com o valor exato que está registrado no taxímetro. O equipamento foi desenvolvido e funciona dentro das normas legais previstas pelas Portarias Técnicas públicas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Inovação) e fiscalizado pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas).

9 - Existe algum custo na instalação do desacoplador?

Não. Tanto o processo de cadastro quanto o de instalação do desacoplador são gratuitos.

10 - Como é feita a instalação do desacoplador?

A instalação do desacoplador é agendada em uma oficina credenciada. O equipamento fica em uma área não visível do painel. A instalação permite a comunicação com o taxímetro, não havendo qualquer interferência com os demais equipamentos do veículo. Ele pode funcionar, inclusive, sem internet.



11 - O desacoplador vai fiscalizar o trabalho dos taxistas?

Não. A função do desacoplador é somente a comunicação com o taxímetro, tornando a operação mais prática e assegurando a tarifa correta ao final da corrida.

O equipamento não funciona como GPS, não tem rastreador, tampouco funciona como um coletor ou transmissor de dados.

12 - O que é o contrato de comodato que os taxistas assinam quando instalam o desacoplador?

É um instrumento legal previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 9.279/1996 sobre Propriedade Industrial, e que, no caso do desacoplador, visa a preservação da propriedade intelectual e industrial do produto.

13 - A multa contida no contrato de comodato está prevista para quais casos?

Existe um termo no contrato de comodato do desacoplador que prevê uma multa cujo objetivo é somente o de preservar a propriedade intelectual e industrial do produto, portanto, nos casos de danos provocados por acidentes de trânsito, alagamentos, roubos de veículos (com a apresentação do Boletim de Ocorrência) e quaisquer outras situações alheias à vontade do taxista, essa é desconsiderada. Basta comunicar o ocorrido à Taksim para verificar o que pode ser feito para instalação de outro aparelho ou conserto daqueles que, por ventura, forem danificados.

14 - Há motivos para preocupação com a segurança e o uso dados que serão coletados?

Não há motivos para preocupação nesse sentido. O papel principal do desacoplador é a comunicação com o taxímetro para garantir o valor correto das corridas, trazendo segurança aos passageiros e aos taxistas. O SPTaxi é uma plataforma da prefeitura de São Paulo.

15 - Se eu quiser, posso pedir a desinstalação do desacoplador?

Sim. Para isso, o titular do alvará deve pedir a desinstalação do desacoplador por meio de um processo administrativo no Departamento de Transportes Públicos (DTP). A partir daí, depois de deferido pelo DTP, será agendado um dia e horário em uma das oficinas credenciadas para a desinstalação do desacoplador.

O alvará de estacionamento, nesse caso, volta para o formato físico.

16 - Tenho que pagar alguma coisa para instalar ou desinstalar o desacoplador?

Não. Tanto a instalação do equipamento quanto a desinstalação são gratuitas. No caso de desinstalação, é necessário obter autorização do DTP, abrindo um processo administrativo, conforme PORTARIA SMT/SETRAM/DTP n.º 078/2023, de 2 de junho de 2023.

“Art. 4º- A. Os titulares de alvará poderão, a qualquer tempo, solicitar a conversão de alvará digital para físico através de requerimento junto ao Departamento de Transportes Públicos mediante autuação de processo administrativo.

Parágrafo único. Havendo deferimento do pedido, a empresa gerenciadora do aplicativo SPTaxi poderá providenciar a desinstalação do equipamento.”

17 - Preciso, como taxista, instalar obrigatoriamente o desacoplador?

Não, o desacoplador só será instalado nos táxis, cujos taxistas irão trabalhar com o SPTaxi.



18 - Como ficam as outras corridas sem o SPTaxi?

Continuam normais. Independente da instalação do desacoplador, as corridas pelo SPTaxi são facultativas.

19 - Quais as vantagens que eu tenho com o SPTaxi?

- Documentação digitalizada;
- Mais corridas vindas através do aplicativo SPTaxi;
- Mais ganhos através de mais corridas;
- Transparência na fila de espera - visualização em tempo real;
- Fidelização do motorista - o passageiro pode escolher o condutor, caso deseje.

20 - Tenho que pagar alguma coisa para utilizar o SPTaxi?

A taxa de intermediação de 10,97%, cobrada pela Taksim, é descontada do valor total pago pelo passageiro somente ao final de cada corrida feita exclusivamente por meio do aplicativo SPTaxi.

21 - Realizei o cadastro, mas troquei de veículo, então, eu tenho que fazer novo cadastramento?

Com a troca de veículo, o taxista só precisa aguardar a renovação do alvará para verificar se já consta a alteração e se a situação está regularizada.

22 - Até quando eu tenho que fazer o cadastramento no SPTaxi?

Até o dia 15 de agosto de 2023, os taxistas da capital deverão fazer o cadastramento prévio no aplicativo no SPTaxi, por meio do portal institucional do SPTaxi, ou presencialmente, nos postos de atendimento personalizado do SPTaxi.

23 - Com o cadastro e o desacoplador eu já posso aceitar corridas pelo SPTaxi?

Sim. Para aceitar corridas pelo SPTaxi, é preciso deixar o aplicativo ligado para que o veículo fique visível nas chamadas online do passageiro. Para Smartphones, o sistema já está liberado, e, para iPhones, está em processo de finalização.

24 - Posso fazer corridas pelo SPTaxi só com o cadastro renovado?

Não. As viagens pelo aplicativo só são recebidas e feitas com a instalação de todos os componentes e cadastro atualizado.

25 - Posso fazer a renovação dos meus documentos pelo SPTaxi?

A renovação de documentos é de competência do DTP e não tem a ver com o novo aplicativo de passageiros. A adesão ao SPTaxi possibilita a documentação no formato digital.

26 - Tenho que assinar alguma coisa para trabalhar com o SPTaxi?

Sim, há três termos que precisam da assinatura do taxista: o Termo de Aceite, Política de Privacidade Global e o Termo de Comodato, no caso da instalação do desacoplador.

27 - Mesmo que eu não instale o desacoplador, eu tenho que assinar alguma coisa?

Sim, O taxista deve assinar o Termo de Aceite e Política de Privacidade Global.

28 - Eu preciso ter um aparelho de celular específico para trabalhar com o SPTaxi?

É preciso ter um celular cadastrado para atender chamadas pelo SPTaxi. Todos os smartphones com sistema Android já estão habilitados e os iPhones estão em processo de finalização.



29 - Há quantos tipos de agendamento para trabalhar com o SPTaxi?

Dois: um para a instalação do desacoplador e outro para a prova de vida, onde o taxista tira a foto para colocar no aplicativo e verifica se está tudo certo para trabalhar com o SPTaxi.

A prova de vida pode ser feita diretamente nas Oficinas Credenciadas no momento da instalação do desacoplador; no DTP, na Rua Joaquim Carlos, 655, Pari; ou mesmo no Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo (Sinditaxi): Rua Estado de Israel, 833, Vila Clementino.

30 - Como e Onde eu posso fazer o cadastramento no SPTaxi??

Para se adequar à legislação é muito simples, basta seguir os seguintes passos:

- Acesse portal SPTaxi no endereço <https://sptaxi.prefeitura.sp.gov.br/>;
- Clique no ícone “Quero ser condutor SPTaxi” e em “Cadastre-se”;
- Preencha o formulário com as informações solicitadas e siga as instruções;

Postos de atendimento presencial do SPTaxi

O taxista também pode comparecer em um dos postos de atendimento presencial do SPTaxi, nos seguintes endereços:

- Departamento de Transportes Públicos (DTP): Rua Joaquim Carlos, nº 655, Bloco “C”, Pari;
- Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo (Sinditaxi): Rua Estado de Israel, 833, Vila Clementino;
- Ou diretamente nas oficinas de fábrica ou credenciadas pela FIP, BOSSA3 e UEL.
- FIP - Rua Capitão Macedo, 481, Vila Clementino;
- BOSSA3 - Rua Agostinho Gomes, 2712; Ipiranga;
- UEL - Oficina Center Taxi - Rua Professor Rui Viana Braga, 437, Pq São Lucas.

31 - Essa nova forma de medição, com o desacoplador, é mais confiável que o GPS?

Sim. Medições por GPS dos celulares podem gerar discrepâncias nos valores cobrados em até 10%. No caso do desacoplador, isso não acontece, porque trata-se de um aparelho que faz a comunicação direta com o taxímetro físico, o qual é aferido periodicamente pelo IPEM, Instituto de Pesos e Medidas.

32 - Meu táxi precisa ter equipamentos, funções, especificações diferenciadas para fazer parte do SPTáxi?

Após o agendamento na plataforma, o táxi precisa ter o celular cadastrado e o desacoplador instalado para realizar as corridas pelo SPTaxi.

33 - O desacoplador precisa de chip (de telefonia móvel)?

Não, o desacoplador é um aparelho que faz a comunicação direta com o taxímetro físico, podendo funcionar sem internet.

34 - É necessária a aferição periódica no desacoplador?

Não. O desacoplador apenas faz a comunicação direta com o taxímetro físico, e este passa pela aferição periódica do IPEM, Instituto de Pesos e Medidas.

35 - De que forma o taxista que está realizando corrida de maçaneta deve proceder para que não ative o SPTáxi e o desacoplador e não tenha a taxa de intermediação cobrada?

É só não ligar o aplicativo. Se o taxista iniciar a corrida pelo SPTAXI, não tem como não ser mais pelo aplicativo. Para ser maçaneta, sem SPTAXI, o taxista recebe o passageiro e liga taxímetro normalmente, mas nesse caso não recebe o pagamento pelo app do passageiro, ou seja, não usa o app para nada.



36- O condutor pode usar qualquer maquininha (terminal de POS) para receber pelas corridas feitas pelo SPTAXI?

Sim. Os taxistas podem usar as maquininhas que eles quiserem para receberem os valores das corridas.

37 - Os condutores terão suas receitas e rendimentos monitorados pela Prefeitura?

Não. O edital da Prefeitura não prevê nenhum tipo de controle dessa natureza. Assim, o SPTaxi é um aplicativo de transporte de passageiros e não tem a função de monitorar ou fiscalizar o trabalho dos taxistas.

38 - Recusas repetidas poderão ser consideradas como uso inadequado do SPTaxi?

Por prestar um serviço regulamentado, o taxista terá que prestar esclarecimentos junto aos órgãos competentes caso haja recusas frequentes.

39 - Mesmo depois de ter aceitado uma corrida e já estar a caminho para buscar o passageiro posso cancelar a corrida?

Sim, em último caso, o taxista pode recusar uma corrida desde que ela não tenha se iniciado, como, por exemplo, quando não se localiza o passageiro ou quando é impossível chegar ao local de origem da corrida. De qualquer forma, a recomendação é entrar em contato com o passageiro o quanto antes.

Se a corrida estiver em curso, ela pode ser interrompida somente em comum acordo com o passageiro. Para casos extraordinários, existe o botão de pânico que pode ser acionado pelo taxista.

40 - O aplicativo funciona em todo o Brasil?

Por enquanto, não. O SPTaxi é um aplicativo oficial da Prefeitura de São Paulo voltado exclusivamente para os taxistas da Capital Paulista.

41 - Posso aderir ao programa em qualquer época?

Os taxistas que desejarem habilitar-se para realizar corridas pelo aplicativo deverão agendar junto à Taksim (pela Central de Atendimento ao Taxista, telefone 11-5039-9896), empresa que gerencia o SPTaxi, a instalação do desacoplador.

42- O condutor poderá fazer corridas (transportar passageiros) para outros municípios?

O uso do aplicativo SPTaxi não altera a regulamentação vigente dos táxis. Por isso, pelas regras do município de São Paulo, os taxistas podem levar passageiros para outras cidades, mas não podem trazer passageiros de outro município para a Capital Paulista.

43 - O condutor poderá pegar passageiros em outros municípios e trazer para São Paulo?

Não, os taxistas continuam seguindo a legislação atual de regulamentação do trabalho de taxista. Portanto, o profissional não pode pegar passageiros em outra cidade e trazer para a Capital Paulista.

44- Quais dados da corrida são disponibilizados ao taxista? (valor/distância etc.)

Todos os dados das corridas serão exibidos e registrados para o condutor, com exceção de informações pessoais do passageiro, como número do cartão e outros dados sensíveis.